



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 568 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

**Excluir membro da Comissão de Comissão de Estágio e Exame de  
Ordem**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO  
ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do  
Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Excluir, a pedido, a advogada **SILVIA MARIA LAMEIRA HANSEN**,  
inscrita na OAB/ES sob o nº 20.317, como membro da Comissão de Comissão de Estágio e  
Exame de Ordem, constituída pela Portaria nº 64 de 31 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Assinatura manuscrita em azul da autoridade competente.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES